



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Regulamento do Banco Nacional de Talentos da Polícia Rodoviária Federal - BNT.PRF - Anexo I da Instrução Normativa PRF nº 119, de 17 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 08650.058287/2021-57 resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera o Regulamento do Banco Nacional de Talentos da Polícia Rodoviária Federal - BNT.PRF, Anexo I da Instrução Normativa PRF nº 119, de 17 de novembro de 2023 (SEI Nº 52309693), que passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, **Diretor-Geral**, em 08/11/2024, às 21:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **60944456** e o código CRC **16C5EB3F**.

**ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
(SEI Nº 60944456)**

**REGULAMENTO DO BANCO NACIONAL DE TALENTOS DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
BNT.PRF
(SEI Nº 60944509)**

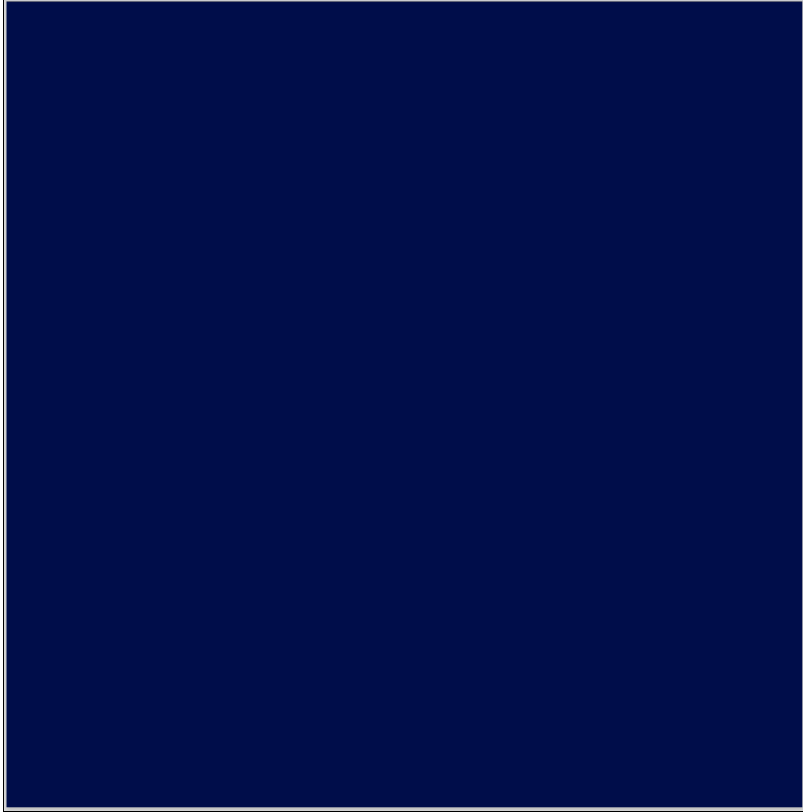


PRF

REGULAMENTO DO BNT.PRF

Regulamenta o Banco Nacional de Talentos da Polícia Rodoviária Federal – BNT.PRF.

Anexo da IN PRF nº 141, de 08 de novembro de 2024 (SEI Nº 60944456), que altera o Anexo I da IN PRF nº 119, de 17 de novembro de 2023 (SEI Nº 52309693).



Processo nº 08650.058287/2021-57



SEI nº 60944456